



MUNICÍPIO DE SEIA
PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Através do Aviso n.º 1/2019 de 11 de outubro de 2019 publicado no sítio da internet desta entidade (www.cm-seia.pt) procedeu-se à abertura de procedimento de recrutamento e seleção de estágios, do Município de Seia, no âmbito da 6.ª Edição – 2ª Fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nas seguintes áreas de formação: Ref.ª A Licenciatura em Gestão (SNC); Ref.ª B Licenciatura em Informática; Ref.ª C Licenciatura em Ciências da Educação; Ref.ª D Licenciatura em Sociologia; Ref.ª E Licenciatura em Ciências da Informação e Documentação (Biblioteca e Documentação); Ref.ª F Licenciatura em Geologia; Ref.ª G Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica; Ref.ª H Licenciatura em Engenharia Civil; Ref.ª I Licenciatura em Arquitetura para a área de reabilitação urbana.

Os procedimentos de seleção deviam estar concluídos no prazo de quatro meses, a contar da data da publicitação do aviso de abertura, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 46/2019, de 10 de abril.

Atento ao facto que houve procedimentos que ficaram desertos determino a anulação dos mesmos que constam no âmbito do Aviso n.º 1/2019 de 11 de outubro de 2019 da 6.ª Edição, 2.ª Fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nas seguintes áreas de formação: Ref.ª C Licenciatura em Ciências da Educação; Ref.ª E Licenciatura em Ciências da Informação e Documentação (Biblioteca e Documentação); Ref.ª F Licenciatura em Geologia; Ref.ª G Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica; Ref.ª H Licenciatura em Engenharia Civil; Ref.ª I Licenciatura em Arquitetura para a área de reabilitação urbana.

Mais determino que se publicite o presente despacho.

Seia, 23 de janeiro de 2020

A VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS

Margarida Isabel Garcia Nereu